



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCE**

Extrato de Publicação do Resultado Final Concorrência Pública nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Nonoai - RS, vem por meio desta, tornar público o resultado do julgamento das propostas recebidas referente a concorrência pública para seleção de Projeto Industrial e/ou Comercial, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, o resultado do processo licitatório Concorrência Pública 002/2022.

Após a análise minuciosa, foram selecionadas as seguintes empresas como vencedoras:

- MF PRE MOLDADOS LTDA;
- TORNEARIA DO OSMAR LTDA;
- SIDIMAQ SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI;
- MECANICA DOIS AMIGOS LTDA.

Obrigações das Empresas Vencedoras: Conforme estabelecido no edital, as empresas vencedoras têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data desta publicação, para apresentarem o Projeto Industrial e/ou Comercial completo, contendo todas as especificações técnicas, memoriais, projetos de engenharia, layout, plantas e demais documentos exigidos. O projeto deve estar em conformidade com o Projeto Simplificado previamente apresentado durante a fase de habilitação do certame, e de acordo com o Edital e demais anexos do Processo Licitatório.

Local de Entrega dos Projetos: Os projetos deverão ser protocolados e entregues no Departamento de Engenharia, situada na Rua Padre Manoel Gomez Gonzales, 491, 2º andar prédio Banco do Brasil, Nonoai - RS, CEP 99600-000.

Cronograma para Apresentação dos Projetos:

Data de Publicação desta Comunicação: 09 de agosto de 2023

Data Limite para Entrega dos Projetos 24 de agosto de 2023

Informações Adicionais: Para esclarecimento de dúvidas ou outras informações, os interessados podem entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações, por meio dos seguintes canais:

Presencialmente: Rua Padre Manoel Gomez Gonzales, 509, Nonoai – RS.

Telefone: 54 3362-1270 – Ramal: 211

E-mail: licitacao@nonoai.rs.gov.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Importante: Alertamos que o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do projeto ou o descumprimento das condições previstas no edital poderá acarretar sanções previstas na legislação vigente.

Nonoai - RS, 08 de agosto de 2023

IGUALDADE

PROGRESSO

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal